

ridades civis e judicarias e que sobre ellas nenhuma ingerencia teriam os guardas da primeira linha.

A atmosphera de concordancia, esse contacto moral que a acção de Feijó estabelecera entre o governo e o povo, começou a acender em muitos o desejo de serem uteis, de praticarem actos de valor, de heroismo; creou, em somma, o enthusiasmo, que provocam sempre as causas nobres servidas por homens abnegados.

Os officiaes, cujos corpos foram extinctos ou dissolvidos, sem partido ou pertencendo ao Moderado, se organizaram em *Batalhão de Officiaes-Soldados*, com effectivo superior a 400 e, patrioticamente cingindo as patronas sobre as bandas, *unindo as clarivias ás espadas*, (1) se puzeram á disposição do governo. (2)

Sentindo bem, entretanto, que a ordem publica e a segurança individual não podiam reposar permanentemente no só patriotismo dos cidadãos; sentindo, portanto, serem necessários corpos regulares, bem escolhidos e bem pagos, aos quaes os brazileiros pudessem confiar a segurança de suas pessoas e de seus bens e o paiz a guarda de suas instituições, propoz Feijó á assemblea a criação dos *Guardas Municipaes Permanentes*, com soldo, organização militar, deveres, obrigações e um effectivo de 640 praças.

Logo obteve tambem a lei de 18 de agosto de 1831, que autorizou a organização, em todos os municipios, de *Guardas Nacionaes* destinados a defender a constituição, a liberdade, a independencia e a integridade do imperio; a manter a obediencia ás leis, conservar e restabelecer a ordem e a tranquillidade publica, e auxiliar o exercito da linha na defesa das fronteiras e das costas.

O Corpo dos *Guardas Municipaes*, e as *Legiões dos Guardas Nacis* ficaram subordinados exclusivamente ao Ministro da Justiça. (3)

(1) A phrase é de Feijó.

(2) *Reportorio da Legistação Militar*. — General R. J. da Cunha Mattos, *Officiaes-Soldados*, batalhão creado no anno de 1831 para proteger a tranquillidade publica. Tendo feito serviços muito relevantes, foi dissolvido no anno de 1833.

*Vida do Duque de Caxias*. Mor. Pinto de Campos. «E' o caso que tendo sido dissolvidos os corpos resultou dahi dividirem-se geralmente os seus elementos em duas classes, soldados subordinados e officiaes avulsos de todas as patentes, mas sem collocação. Luiz Alves de Lima e Silva e João Paulo dos Santos Barreto conceberam a idea de um batalhão sacrado, a qual foi immediatamente levada a effecto.

Dentro de poucos dias estava constituido com 400 officiaes um corpo em que se alistaram até coronéis e brigadestros, sem vantagem pessoal de especie alguma, pois continuaram todos a só receber os soldos de suas patentes; e faziam o serviço da manhã, rondas diurnas e nocturnas etc.

(3) So em 10 de outubro de 1831, sob a pressão de novas revoltas e revoltas, seria promulgada a lei autorizando a crear e a organizar o Corpo de Municipaes Permanentes. A 22 de outubro desse anno Feijó o organizou militarmente, com um tenente-coronel commandante, um major ajudante, quatro companhias, com capitães, tenentes e alferes, estado maior, talão instruir militarmente, deulhes instrucções civis a 29 de novembro de 1831 e marcou-lhes uniforme a 31 de dezembro de 1831. Dessa mesma data é o acto marcando o uniforme dos Guardas Nacionaes. Era commandante do Corpo de Guardas Municipaes Permanentes o tenente-coronel Francisco Theobaldo Sanchez Brandão; ajudante maior Luiz Alves Lima e Silva.

Si infatigavel era a actividade de Feijó, infatigavel tambem era a desordem, era a opposição que os partidos lhe faziam na imprensa, no parlamento, nos clubs, nas ruas da capital e nas cidades das provincias.

O Pará reflectia o estado anarchico do Rio de Janeiro; no interior do Ceará, Pinto Madeira, á frente de 3,000 homens, dilacerava a provincia em guerra civil; no Maranhão, Araújo Vianna governava ao sabor dos amonhados em armas. Em Pernambuco a guarnição, em numero superior a 1.200 homens, praticou os excessos da semembrada; e, desmoralizada e bebada, acabou chacinada pela população do Recife, que se defendeu a si mesma, matando mais de 200 e prendendo a mais de 800.

Na Bahia foi embarcado rapidamente, para abafar um pronunciamento, um batalhão de caçadores, que foi immediatamente dissolvido ao chegar ao Rio de Janeiro.

Na capital, os comprometidos nos successos de Julho iam sendo soltos — despronunciados uns, absolvidos quasi todos — acorçoados assim a novas perturbagens pela impunidad que os protegia.

Excitado, doentio, febril era o estado da população; melindrosa era a situação nessa memoravel crise em que o Brazil se debatia, a affimar a sua nacionalidade, lutando pela liberdade.

Os boatos de traição, de revolta ferviam; tal era o estado de exacerbação dos espiritos, que um encontro degenervava sempre em rixa e uma rixa em motim.

Na noite de 28 de setembro de 1831, uma rusga entre dous officiaes militares poz em polvorosa o Theatro Constitucional, antigo S. Pedro, e fez vir ás mãos os partidos. Juizes de Paz e numerosos guardas municipaes accorreram, mas só conseguiram dominar o movimento com o deixar no terreno tres mortos, centenares de feridos, e com o levar presos muitos militares e paizanos. Assim mesmo só se restabeleceu definitivamente a ordem dous dias depois.

A imprensa de opposição, forte, vehemente, deforçou os factos, elevou a centenares o numero de mortos, a milhares o de feridos, gritou oppresão, clamou liberdade, e estigmatizou a ferocidade do governo e a de seus auxiliares.

Falava-se em revolução como cousa inevitavel.

Ninguém se espantou, pois, quando, a 6 de outubro, a Artilharia de Marinha, um dos unicos corpos de Força Publica, que até então se conservaram fieis ao governo, se insurgiu na ilha das Cobras, proclamou decahido o governo e aclamou novas instituições politicas.

A rebate logo tocaram sinos e matracas, reunindo os Guardas Municipaes e o batalhão dos Officiaes-Soldados.

O marechal Pinto Peixoto, nomeado por Feijó commandante dessas forças, dividiu-as em tres columnas, uma das quaes, sob o commando de Ayrosa, ficou em terra para